



PORTARIA Nº 34/2017

Câmara Municipal de Gramado, 05 de Abril de 2017.

LUIA BARCACOVI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"a contratação de empresa especializada, para levantamento das condições estruturais do telhado, revestimento de paredes internas e externas, condições de esquadrias, instalações de banheiros, pintura interna e externa, com diagnóstico e respectivo projeto de reforma a serem realizados no prédio da Câmara Municipal de Gramado/RS, incluindo plantas, descrição dos materiais, quantitativos, orçamentos, além da responsabilidade técnica pela fiscalização futura das obras, com a respectiva ART"*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

